



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 021, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do Servidor Municipal KASUITI EDSON LUIZ KAMIZAKI, CTPS 0032733-00053, portador do RG n.º 1134818 – SSP/PR, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 12 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 26 de março de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal